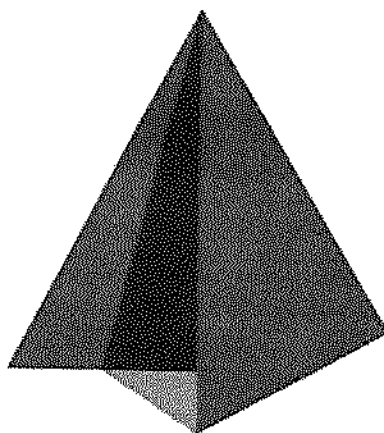




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LEONARDO PASSOS FERREIRA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 18-5-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-9-2018, p. 3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h10min do dia onze de outubro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 13º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Leonardo Passos Pereira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Enzo Giovanni Barbieri; pelos servidores Alexander Nilson Chagas, Ariana Oliveira Fonseca, Cibele Rojas Salazar de Oliveira, Elaine de Souza Catizane de Sá, Grazielle Madureira Viana, Josué Silva de Alvarenga Moraes, Paula Baptista Zanforlin, Margareth do Prado Mascarenhas do Espírito Santo, Soraya Cristina de Sousa e Zelice Regina de Almeida; pelas estagiárias Lorena de Fátima Oliveira da Cunha Rodrigues e Ludimila Pereira Oliveira. Ausentes os servidores Lucas Ribeiro Mourão, em licença médica e Luciano Damásio Soares, em férias regulamentares e .

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 783 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-10-2018, apurando-se a média de 4,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 93 cartas precatórias até o dia 9-10-2018, das quais 79 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 123 cartas precatórias até o dia 9-10-2018, das quais 78 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 557 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 332 processos foram remetidos até o dia 9-10-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 39 autos de processos com carga, dentre eles, com excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração os processos abaixo listados que figuram na aba “concluso ao magistrado” ED,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

justificados os processos com carga para o Dr. Renato de Paula Amado, em razão das férias de 12-9 a 11-10-2018 e com carga para a Dra. Tatiana Carolina de Araújo, em férias de 12-9 a 11-10-2018:

Processo	Pendente desde	Juiz
0011259/16	10-9-2018	Tatiana Carolina de Araújo
0011820/17	12-9-2018	Leonardo Passos Ferreira
0010395/17	30-8-2018	Renato de Paula Amado
0010643/18	3-9-2018	Leonardo Passos Ferreira
0011061/16	4-9-2018	Renato de Paula Amado
0010089/18	8-9-2018	Renato de Paula Amado
0011267/16	10-9-2018	Tatiana Carolina de Araújo
0011277/16	10-9-2018	Tatiana Carolina de Araújo
0011315/16	11-9-2018	Renato de Paula Amado
0011274/16	13-9-2018	Leonardo Passos Ferreira
0011312/16	17-9-2018	Renato de Paula Amado
0010652/18	18-09-2018	Renato de Paula Amado
0011612/17	18-9-2018	Leonardo Passos Ferreira
0010779/18	18-9-2018	Leonardo Passos Ferreira
0010527/17	19-9-2018	Renato de Paula Amado
0011272/16	20-9-2018	Tatiana Carolina de Araújo
0011700/17	21-9-2018	Leonardo Passos Ferreira
0011045/16	22-9-2018	Leonardo Passos Ferreira

De acordo com os dados do SICOND, foram encontrados 194 sem “conclusos” após a realização da audiência, devendo a Secretaria regularizar o procedimento, em até 10 dias.

Determina o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que o MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira regularizar os processos acima indicados, em até 10 dias, oficiando à Vice-Corregedoria Regional.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 9 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 178 processos com perícia designada e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

16 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo a Secretaria providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 15 mandados expedidos em processos físicos e 814 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 28 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 16 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 120 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-10-2018, existe 1 processo aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 9-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	58
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	75
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	773
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	13
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	577
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	6
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	167



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 964 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 574 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 388 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 9-10-2018.

No ano 2017, até dia 30-11 havia 1.184 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 585 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 594 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-10-2018, existem 61 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-10-2018 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 5 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010813/18, 0010811/18, 0011001/17, 001100/16, 0011551/16, 0011395/16, 0010473/15 e 00357/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010815/18, 0010812/18, 0010806/18, 0010790/18, 0010733/18, 0010763/18, 0010762/18, 0010744/18, 0010726/18, 0010378/18, 0010116/15, 0010499/15, 0010509/15, 0010545/15, 0010553/18, 0010645/15, 0011016/15, 0011383/15, 0010650/15, 0010232/15, 0010844/18, 0010846/18, 0011739/16, 0010081/18, 0010072/18, 0010136/18, 0010114/18, 0010244/18, 0010061/18, 0010116/18, 0010317/18, 0010346/18, 0011405/16, 0011401/16, 0011211/16, 0011353/15, 0010798/18, 0010716/16, 0011232/16, 0010525/18, 0010502/18, 0010567/18, 0000201/13, 0010227/17, 0010017/18, 0010017/18, 0010381/18, 0011834/17, 0002237/12, 0010218/18, 0010161/18, 0010871/17, 0010331/18, 0011751/16, 0010419/18, 0000442/10, 0010769/17, 0011744/17, 0011287/16, 0010329/18, 0010656/18, 0010656/18, 0010750/18, 0010688/18, 0010441/18, 0010687/18 e 0010160/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010844/18 e 0010846/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011744/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e458994 (mais de 20 dias);
- 0010688/18: determinação de citação por mandado, Id a1589b5, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos liquidados”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	24	17	19
Procedimento Ordinário	78	78	47
Instrução processo físico	-	978	1.256
Instrução processo eletrônico	284	170	267

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	9	8	6-11-2018 - 15 dias úteis
Procedimento Ordinário	65	36	7-11 -2018 – 16 dias úteis
Instrução	535	439	19-2-2020 – 287 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 9-10-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	383	19
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	341	47
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	1	1.427
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	453	54
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	11	1.240
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	526	450
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	2	1.337



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	449	55
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	14	1.214
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	515	459

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 9-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	88	145
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	3	1.001
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	153	163

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 9-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	164	2.675
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	85	860
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	28	3.533
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	311



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	41	0,19
Julgados procedentes em parte	384	,74
Julgados improcedentes	115	0,52
Extintos com resolução de mérito	5	0,023
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	545	2,48
Extintos sem resolução de mérito	37	0,17
Arquivamento	191	0,87
Desistência	141	0,64
Outras decisões sem exame de mérito	128	0,58
Total sem exame de mérito	497	2,26
Decisões de conhecimento	1.042	4,74
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	234	1,06
Decisões na fase de execução	143	0,65
Total	1.419	6,45



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	0	0
*Encerramento de instrução	1	0,05
Inicial	39	2,05
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4	0,21
Instrução	59	3,11
Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,32
Una	58	3,05
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	166	8,74

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de setembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 57 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 15 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 40 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.840	1.680
Média por dia útil	8,3	7,6
Processos remanescentes do ano anterior	999	1.137
Sentenças anuladas	9	7
Total de processos para solução	2.848	2.824
Processos solucionados	1.679	1.654
Processos conciliados	564	612
Produção	58,95%	58,57%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8,69% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,38%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 19ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.594	1.614	1.602
	2 – Pendentes (processos)	3.668	3.611	3.455
	3 – Prazo (dias corridos)	738	709	759
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,07	37,32	36,26
	5 – Taxa de solução (%)	98,63	101,06	108,54
	6 – TC Conhecimento (%)	45,07	47,14	47,04
	7 – TC Liquidação (%)	28,57	36,22	41,24
	8 – TC Execução (%)	60,51	62,56	60,29
	9 – TC Incidentes (%)	12,92	16,01	20,58
Meso	1 – Acervo	0,53	0,52	0,49
	2 – Celeridade	0,30	0,27	0,25
	3 – Produção	0,66	0,65	0,66
	4 – Represamento processual	0,46	0,56	0,62
Macro	Índice de Produtividade	0,65	0,68	0,66
	MGD	0,60	0,64	0,61
Posição MGD		93	104	121
Força de trabalho		0,92	0,92	0,92
Movimentação processual		1.501 a 2.000		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.242.675,33	R\$220.310,48

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;
- 4) decididos os embargos de declaração no prazo do artigo 1.024, do CPC;
- 5) regularizados pelo MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira os processos com excesso de prazo para decisão em embargos de declaração, em até 10 dias, oficiando à Vice-Corregedoria Regional;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 6) observada, logo após a realização de audiência de instrução, a remessa do processo para a tarefa “Minutar Sentença” do PJe, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para prolação de sentença estipulado no artigo 226, III, do CPC;
- 7) regularizados em até 10 dias, observando o levantamento efetuado no SICOND, os processos encontrados sem “conclusos” após a realização da audiência, devendo a Secretaria observar o correto lançamento;
- 8) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 9) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;
- 11) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;
- 5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,21% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 137,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 87,86% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,92% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 47,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,58% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 102,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 204,08% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 68,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 192 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 130,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o tempo médio alcançado foi de 281 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

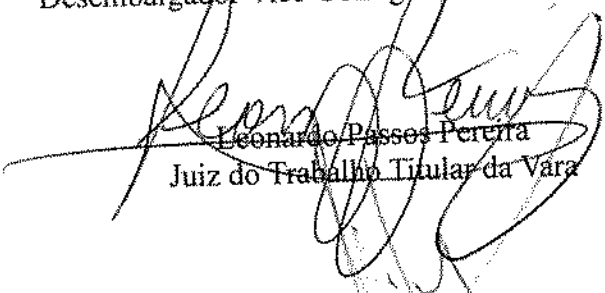
A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia onze de outubro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Leonardo Passes Pereira
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Enzo Giovanni Barbieri
Secretário da Vara do Trabalho